



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 048/2013-UNIFAP

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), no uso das atribuições, torna pública a retificação do Edital n. 048/2013, onde os dispositivos abaixo passam a ter a seguinte redação:

Art. 11 A segunda etapa da seleção, caracterizada como não presencial, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de análise documental.

§1º Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer junto ao Protocolo Geral da Universidade no período **de 06 a 07/03/2014**, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, para cumprir a entrega dos documentos, mediante convocação oficializada no *site* www.unifap.br/depsec, em lista elaborada por ordem de classificação, até três vezes o número de vagas ofertadas em cada Curso.

Art. 17 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão classificados por ordem decrescente do total de pontos alcançados na prova dissertativa.

§ 1º A lista preliminar com o nome dos aprovados na prova dissertativa será publicada no *site* www.unifap.br/depsec, até o dia **25/02/2014**.

§ 2º Havendo interposição de recurso ao resultado preliminar da prova dissertativa, o resultado definitivo será publicado no *site* www.unifap.br/depsec, até o dia **28/02/2014**, após análise pela Banca Examinadora correspondente.

Prof. Dr. José Carlos Tavares
Reitor da UNIFAP